ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 525 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 9197 /2014

EM 28/ 10/2014

	ATA
ACEITO EM 29 / 10 /2014	9309
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, solicita a Casa Legislativa, que viabilize a possibilidade, junto a Justiça Eleitoral, de implantar uma seção eleitoral na localidade do Bairro Mangueira, na Escola Municipal Ramiz Galvão .

Justificativa:

O requerimento faz-se necessário, devido ao crescimento populacional de moradores votantes no bairro, esses, que também explanam suas dificuldades de mobilidade para o acesso as zonas eleitorais, nos períodos de eleições.
É com o intuito de minimizar os problemas de acessibilidades da comunidade do Bairro Mangueira, que fazemos tal solicitação.

Grato.

1737 GRANDE DO RIO GRANDE 1835

Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente